



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
SESSÃO DE 21/11/2023  
FAVOR Unanimidade  
VOTAÇÃO CONTRA: \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO: \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**DE BENFICA**  
O Presidente  
R. J. R. I. A.

# Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 9/2023



**--- Preâmbulo ---**

--- Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 9-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

**PONTO 1 – PROPOSTA N.º 923/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA VENEZUELA, N.º 43, EM BENFICA;**

**PONTO 2 – PROPOSTA N.º 924/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 4.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE À-DA-MAIA, N.º 50, EM BENFICA;**

**PONTO 3 – PROPOSTA N.º 925/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 5.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA CALÇADA DO TOJAL, N.º 22, EM BENFICA;**

**PONTO 4 – PROPOSTA N.º 929/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA 5 AO BAIRRO DAS PEDRALVAS, N.º 10, EM BENFICA;**

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 931/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 4.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA VENEZUELA, N.º 47, EM BENFICA;**



**PONTO 6 – PROPOSTA N.º 932/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR B DO PRÉDIO SITO NA RUA VILA DE SÃO MARTINHO, N.º 6, EM BENFICA;**

**PONTO 7 – PROPOSTA N.º 933/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR A DO PRÉDIO SITO NA RUA VILA DE SÃO MARTINHO, N.º 6, EM BENFICA;**

**PONTO 8 – PROPOSTA N.º 934/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 5.º ANDAR B DO PRÉDIO SITO NA RUA DA MAIA ATAÍDE, N.º 1, EM BENFICA;**

**PONTO 9 – PROPOSTA N.º 935/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 3.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.º 27, EM BENFICA;**

**PONTO 10 – PROPOSTA N.º 936/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, N.º 35, EM BENFICA;**

**PONTO 11 – PROPOSTA N.º 937/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 1.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE À-DA-MAIA, N.º 17, EM BENFICA;**

**PONTO 12 – PROPOSTA N.º 938/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 1.º ANDAR A DO PRÉDIO SITO NA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, N.º 1, EM BENFICA;**

**PONTO 13 – PROPOSTA N.º 939/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO**



**1.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.º 94, EM BENFICA;**

**PONTO 14 – PROPOSTA N.º 940/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DA DAMAIA, N.º 26, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 5191, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2604, E DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NO SÍTIO DA DAMAIA, CONTÍGUO AO ANTERIOR, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LISBOA SOB O N.º 5300, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 3465, EM BENFICA;**

**PONTO 15 – PROPOSTA N.º 941/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DA DAMAIA, N.º 22-A, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 3081, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 3456;**

**PONTO 16 – PROPOSTA N.º 942/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA AVENIDA GOMES PEREIRA, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 4632, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2889;**

**PONTO 17 – PROPOSTA N.º 943/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DO CALHARIZ E TRAVESSA DE JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO, FREGUESIA DE BENFICA, DEFINIDO NA PLANTA EM ANEXO (ANEXO 1);**

**PONTO 18 – PROPOSTA N.º 949/2023 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO DA LOJA COM ENTRADA PELA LETRA B DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DO URUGUAI, N.º 19 – BALCÃO DESCENTRALIZADO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA E EXTENSÃO DA BIBLIOTECA DO PALÁCIO BALDAYA.**



--- A sesso foi presidida pela Senhora Teresa do Rosrio Carvalho de Almeida Damasio (PS), pelo Senhor Jos Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretrio, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretria. \_\_\_\_\_

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenas", para alm dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: \_\_\_\_\_

- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simoes (IND/PS)
- Madalena Lopes Pao Duro Fernandes (IND/PS)  
(Em substituio de Noemia Maria Neves Summavielle de Freitas)
- Antonio Cadio dos Anjos Paraíso (PS)  
(Em substituio de Frederico dos Santos Sequeira)
- Maria do Sameiro Martins da Luz Carvalho Vale (IND/PS)  
(Em substituio de Romualda Maria da Conceio Nunes Fernandes)
- Anabela Marques Rebelo (IND/PS)  
(Em substituio de Antonio Santos Luiz)
- Pedro Miguel de Sousa Castanheira (IND/PS)  
(Em substituio de Ana Teresa Clmaco de Albuquerque Leitao)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David Jos Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Pedro Nuno Leitao (PSD)  
(Em substituio de Bruno Marcos Briosso David Coelho)
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulalia Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- Joao David dos Reis Almeida (BE)
- Paulo Renato Matias (CHEGA)  
(Em substituio de Jos Pedro Varanda Alves)

--- Pediram **substituio para esta Assembleia**, de acordo com o estatuido nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redao dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Noemia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS). \_\_\_\_\_



- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS). \_\_\_\_\_
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS). \_\_\_\_\_
- Antnio Santos Luiz (IND/PS). \_\_\_\_\_
- Ana Teresa Clmaco de Albuquerque Leitão (IND/PS). \_\_\_\_\_
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD). \_\_\_\_\_
- Jos Pedro Varanda Alves (Chega). \_\_\_\_\_

--- Faltou, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º. 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, o seguinte elemento: \_\_\_\_\_

- Sara Teixeira Bacelo Ascenso Gaspar (IND). \_\_\_\_\_

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo Joāo de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernāni Ricardo Meireles Silva, Filipa Flor Santos Filipe e Marta Dias Moniz Barreto. \_\_\_\_\_

--- Constatada a existēncia de quórum, A Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sesso. \_\_\_\_\_

**Ponto 1: Programa de Apoio ao Acesso à Habitaço da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperaço e Resiliēncia – PRR – Aquisiço da fraço autnoma correspondente ao 2.º andar esquerdo do prdio sito na Rua da Venezuela, n.º 43, em Benfca**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, comeando por manifestar o seu pleno orgulho pela iniciativa que o Executivo da Junta de Freguesia de Benfca traz neste momento à Assembleia de Freguesia, materializada em propostas para aquisiço de frações e de terrenos para construo de habitaço na freguesia, as quais acrescem às propostas j anteriormente aprovadas pelo rgo deliberativo, para aquisiço de dois prdios – um na Rua Cludio Nunes, conhecido como o prdio da Parquia, e o prdio azul do Calhariz de Benfca – dois processos j aprovados pelo Instituto da Habitaço e da Reabilitaço Urbana.



estando para breve a cerimónia de assinatura dos respetivos contratos, a qual se seguirão as escrituras de aquisição. \_\_\_\_\_

Enquadrando estas propostas constantes da presente ordem de trabalhos, explicou estar em causa o aproveitamento daqueles que foram os resultados das *démarches* efetuadas pela Junta de Freguesia de Benfca junto da Ministra da Habitação, e junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, e da sua Vereadora com o pelouro da habitação, Filipa Roseta, com o intuito de habilitar as Juntas de Freguesia, a nível nacional, para poderem ser participantes ativas na resolução do problema da habitação. \_\_\_\_\_

Reconheceu ter sido este um processo complexo, tendo demorado cerca de dois anos a convencer todas as partes de que as Juntas de Freguesia podem e devem ser interlocutoras ativas naquilo que é a resolução do problema habitacional que aflige o país, com especial incidência na cidade de Lisboa. \_\_\_\_\_

Assim, enalteceu orgulhosamente o papel fundamental que a Junta de Freguesia de Benfca teve, abrindo as portas a todas as restantes Juntas de Freguesia do país para que possam ter um papel mais ativo neste processo, reconhecendo ao mesmo tempo a sensibilidade da Ministra da Habitação e da sua equipa, bem como do Executivo Municipal, que perceberam a importância desta decisão de incluir as Juntas de Freguesia naquilo que é a matriz habitacional – isto após a apresentação em sede de Assembleia Municipal, por parte da Coligação “Novos Tempos”, de uma proposta que não enquadrava as Juntas de Freguesia neste processo, esbarrando com o compromisso que havia sido anteriormente firmado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a qual acabou por ser contrariada por uma nova proposta que congregou os votos favoráveis dos Partidos à esquerda. \_\_\_\_\_

Ultrapassada esta questão processual, venceu ser intenção da Junta de Freguesia de Benfca possuir e gerir entre cento e cinquenta e cinco e duzentos e cinquenta e cinco fogos habitacionais. Desconhecendo se a atual situação política do país permitirá a estabilidade e longevidade das políticas públicas na área da habitação, indicou que com a aprovação das propostas constantes da presente ordem de trabalhos, a Junta de Freguesia de Benfca estará em condições de atingir o número de cento e trinta e três apartamentos que poderão ser disponibilizados a famílias que se queiram fixar em Benfca ou para dar resposta cabal a carências habitacionais de agregados familiares que já residem na freguesia. \_\_\_\_\_



Endereçou um agradecimento público à Vogal Carla Rothes e à sua equipa pelo trabalho incansável no desenvolvimento deste projeto, bem como a todas as equipas da Junta de Freguesia, que empenhadamente trabalharam na elaboração de todos os contratos necessários, com vista à aquisição das propriedades mencionadas nas propostas submetidas à apreciação da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

Louvou de igual modo a participação ativa dos empresários de Benfca neste processo, correspondendo ao desafio lançado para colaborarem com a Junta de Freguesia na procura de soluções para as carências habitacionais identificadas na comunidade local. Referiu ainda que as propostas apresentadas cumprem escrupulosamente os limites estabelecidos pelo IHRU, sendo que o teto máximo para aquisição e reabilitação dos imóveis a adquirir é de 5.049€ por metro quadrado, tendo a Junta de Freguesia implementado alguns critérios objetivos e transparentes, por forma a assegurar um certo nível de equidade e de estabilidade nos valores de aquisição das frações habitacionais.

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, indicou primariamente que iria dividir a sua intervenção em três blocos de questões ao Executivo relativamente ao assunto em apreço. \_\_\_\_\_

Tendo o Executivo da Junta de Freguesia de Benfca proposto um investimento, com as condições financeiras proporcionadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na ordem dos 28.000.000€ para a aquisição e reabilitação de treze apartamentos e de quatro terrenos destinados à construção imobiliária, assinalou aquilo que aparenta ser a indisponibilidade do atual Executivo da Câmara Municipal de Lisboa em honrar o compromisso assumido pelo anterior Executivo Camarário, de ser o Município a efetuar este investimento. \_\_\_\_\_

Assim, e estando a Junta de Freguesia de Benfca na disposição de assumir esta responsabilidade e objetivo, questionou se existe um estudo ou projeto, ao nível da freguesia, que se enquadre na intenção municipal de disponibilização de dois mil e quinhentos apartamentos em regime de renda acessível. \_\_\_\_\_

Perguntou igualmente qual o investimento total abrangido neste processo, se a Junta de Freguesia recorreu a assessoria externa, e qual a comissão ou núcleo constituídos para gerir este processo de reabilitação e posterior disponibilização de habitações. \_\_\_\_\_



--- O Senhor **Presidente do Executivo**, respondendo a este primeiro bloco de perguntas da Bancada da CDU, declarou ser sintomático que naquilo que foi a primeira versão da Carta da Habitação, apresentada pela Vereadora Filipa Roseta – tendo à data sido muito contestado o posicionamento de voto do Partido Socialista, como se de um bloqueio à normal gestão e governação do Município se tratasse – foram retirados todos os programas de renda acessível desenhados pelo anterior Executivo liderado por Fernando Medina, centralizando-se todo o investimento – originalmente de 500.000.000€, tendo, entretanto, subido para os 800.000.000€ com um acréscimo em sede de financiamento do PRR – na reabilitação da habitação municipal já existente. \_\_\_\_\_

Tendo o Partido Socialista e o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Benfca se oposto frontalmente a esta solução, decorreu um período negocial entre o PS e o Executivo da Coligação “Novos Tempos” para a elaboração de uma nova versão da Carta Municipal da Habitação, que estando longe da perfeição, pelo menos já inclui novamente os programas de renda acessível, embora não se comprometa com prazos ou prioridades, nomeadamente no que concerne à construção de habitação com renda acessível na Avenida do Uruguai, em Benfca, projeto que perspetiva a construção de quatrocentas habitações em renda acessível e de duzentas habitações para disponibilização no mercado livre. \_\_\_\_\_

Explicou que os duzentos e cinquenta fogos habitacionais previstos para Benfca partem de uma perspetiva da própria Junta de Freguesia, tendo em conta a identificação de cento e trinta e três famílias em Benfca em situação de carência habitacional grave – integradas no diagnóstico municipal que aponta o número de cerca de duas mil e quinhentas famílias na cidade de Lisboa em igual situação – aliada ao natural desiderato de atrair mais jovens famílias para a freguesia. \_\_\_\_\_

Por outro lado, a definição deste número de habitações na freguesia também levou em conta aquilo que é a real capacidade da Junta de Freguesia de suportar este investimento e os inerentes custos de manutenção – salientando que apesar de se tratar de investimento a fundo perdido, a transposição para uma Junta de Freguesia de investimento no valor de dezenas de milhões de euros acarreta naturalmente alguns desafios para a gestão de tesouraria da autarquia. \_\_\_\_\_

Respondendo a uma outra questão colocada pela Bancada da CDU, indicou que o grosso do trabalho, especialmente ao nível das candidaturas, avaliação dos imóveis e projetos preliminares, foi efetivamente realizado, internamente, pela Vogal Carla Rothes



e pela sua equipa, estando a Junta de Freguesia de Benfica a ser assessorada por entidades externas, mediante procedimentos de contratação pública e de consulta prévia, para questões mais técnicas, relacionadas com a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades e fiscalização das obras de construção. \_\_\_\_\_

Quanto ao núcleo de gestão, revelou estar o mesmo a ser constituído, indo ao encontro da intenção expressa pela Junta de Freguesia de criação do Gabinete de Habitação, com recursos humanos que se encontram neste momento em processo formativo, com a mentoria de alguns Municípios do país que já possuem mecanismos estabilizados e consolidados na área da habitação, como Loures ou Amadora. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, retomando a palavra para um segundo bloco de perguntas, questionou de que forma teve a Junta de Freguesia conhecimento da disponibilidade destes fogos no mercado e como se procedeu à sua seleção, perguntando se a autarquia foi assessorada por alguma entidade externa nesta matéria, e se a Junta de Freguesia possui um levantamento exaustivo de todas as necessidades de intervenção em cada fogo, com respetivos orçamentos e prazos de execução das obras, até que os mesmos possam efetivamente ser habitados. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que através da sua equipa ligada à área do comércio, a Junta de Freguesia de Benfica enviou um *e-mail* a todos os agentes imobiliários registados, conhecidos da freguesia, para apresentação de propostas para alienação de imóveis, além de diligências tomadas pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo Vogal Hernâni Silva, na procura e sinalização de potenciais interesses de investimento, com os posteriores contactos e negociações a serem efetuados pela equipa da Vogal Carla Rothes, e com as equipas da Junta de Freguesia a procederem igualmente à avaliação estrutural e identificação de patologias nas habitações sinalizadas, sendo que o processo de seleção foi gerido mediante os critérios estabelecidos pela Junta de Freguesia e os valores definidos pelo IHRU. \_\_\_\_\_

Informou que no caso dos prédios cuja aquisição foi anteriormente aprovada pela Assembleia de Freguesia de Benfica, estima-se um prazo para a intervenção de requalificação nunca inferior a dezoito meses no edifício situado na Rua Cláudio Nunes, e de entre doze a catorze meses no prédio sito no Bairro do Calhariz, sendo que as construções de raiz nos terrenos a adquirir pela Junta de Freguesia, mediante aprovação \_\_\_\_\_



das propostas apresentadas, apontarão para um prazo de entre dezoito a vinte e quatro meses. \_\_\_\_\_

Mais explicou que apenas após a avaliação e validação do IHRU pode a Junta de Freguesia de Benfica lançar os procedimentos concursais para a contratação de uma entidade externa que ficará responsável pelos respetivos projetos de execução de obras, levando em conta que o prazo limite para a concretização das mesmas é a data de 30 de novembro de 2025, para que as habitações possam ser licenciadas e entregues até 30 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Salientou que cada uma das propostas constantes da presente ordem de trabalhos possui um orçamento discriminando o valor previsível da obra de reabilitação, além da verba a despende na aquisição das frações. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, usando novamente a palavra para um último bloco de questões, perguntou qual a entidade que ficará responsável pela gestão das habitações a integrar o regime de renda acessível, e se passará a ser responsabilidade da Junta de Freguesia de Benfica a atribuição destes fogos, ou se eventualmente a mesma recairá sobre algum gabinete. \_\_\_\_\_

Também indagou quais serão os critérios para atribuição de habitações, e como e por quem será feito o acompanhamento destes processos de candidatura e seleção. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que os putativos beneficiários destas habitações vêm de duas linhas: o "Primeiro Direito", nas situações de carência habitacional grave e cuja resposta é prioritária, e o Programa "Renda Acessível", com as candidaturas submetidas e analisadas no âmbito da plataforma "Habitar Lisboa", sendo a Câmara Municipal de Lisboa responsável, mediante o algoritmo criado e certificado, de sortear as famílias que irão beneficiar das duas mil e quinhentas habitações previstas ao longo da cidade de Lisboa. \_\_\_\_\_

Passando a ser proprietária dos imóveis, caberá à Junta de Freguesia de Benfica assegurar a sua manutenção, bem como todas as questões referentes à relação contratual a estabelecer com as famílias sorteadas pela Câmara Municipal de Lisboa para ocuparem estas habitações. \_\_\_\_\_

Assim, a Junta de Freguesia de Benfica comunicará à Câmara Municipal de Lisboa a sua disponibilidade de habitações e respetivas tipologias, com o Município a utilizar as \_\_\_\_\_



ferramentas da plataforma “Habitar Lisboa” para proceder ao sorteio das famílias que as irão habitar, com relação contratual a firmar com a Junta de Freguesia, cujas equipas serão igualmente responsáveis por todas as questões relacionadas com a gestão e manutenção das habitações, o acompanhamento destes processos de arrendamento e a representação em reuniões de condomínio, entre outras. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Paulo Matias (Chega)**, no uso da palavra, questionou como pondera a Junta de Freguesia proceder à gestão e manutenção de tão significativo património, a aditar àquele que já é da sua propriedade, e quais os mecanismos que vão ser implementados e utilizados para assegurar esta rigorosa e transparente gestão. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, respondendo à questão colocada, começou por clarificar que a Junta de Freguesia de Benfica atualmente não possui qualquer património imobiliário, acrescentando que a gestão do património a adquirir, bem como o acompanhamento dos processos de arrendamento, numa vertente mais social e de ligação às famílias, bem como dos processos administrativos, ficará a cargo do Gabinete de Habitação a constituir, com uma equipa de quatro colaboradores realocados a estas funções e que se encontram em formação, como anteriormente referido, sendo que as matérias relacionadas à manutenção física irão reportar à respetiva Divisão. \_\_\_\_\_

Embora reconhecendo os desafios associados, declarou que a colocação deste património sob a gestão direta da Junta de Freguesia de Benfica também configura uma oportunidade de fornecer uma resposta mais célere e eficiente no combate à crise habitacional que se sente no país, além de constituir uma importante fonte de receita para a Junta de Freguesia, sobretudo para assegurar a contínua manutenção e conservação do edificado. \_\_\_\_\_

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 923/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (**Anexo 1**). \_\_\_\_\_



**Ponto 2: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 4.º andar direito do prédio sito na Estrada de Á-da-Maia, n.º 50, em Benfca**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e enquadrando a presente proposta com um comentário à declaração de voto anteriormente apresentada pela Bancada da CDU, frisou que as propostas ora apresentadas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Benfca têm como fundamento um princípio basilar de complementaridade, não sendo sustentável o entendimento de que uma única entidade central deverá ser exclusivamente responsável pela adoção de medidas de combate ao flagelo habitacional que se sente na cidade de Lisboa e um pouco por todo o país, que não só tende a uma gentrificação do centro da cidade e da Freguesia de Benfca, como também a um esvaziamento da classe média e da classe trabalhadora, fatores que naturalmente preocupam todos os membros da Assembleia de Freguesia e as forças políticas que representam.

Acrescentou que esta ideia também não se coaduna com a forma proativa como a Freguesia de Benfca tem vindo a ser governada, incentivando a procura conjunta de soluções, como espelhado no arrojo da proposta para a construção de uma residência para estudantes, que se perspetiva que já no início do próximo ano letivo venha a acolher cerca de cento e vinte estudantes – uma competência que também não se encontra sob a alçada direta de uma Junta de Freguesia, mas que contribui para facultar uma resposta adequada a uma necessidade premente do território.

Face ao exposto, declarou que as autarquias, e principalmente as Juntas de Freguesia, enquanto órgãos políticos mais próximos dos cidadãos e que mais merecem a sua confiança, nunca poderão ser meros atores passivos em todo este processo, mas deverão ter um papel proativo na construção de soluções passíveis de colmatar as carências da comunidade local.

Por fim, fez notar que este conjunto de propostas para aquisição de frações espelha uma dispersão geográfica do parque habitacional que evidencia uma intenção clara de não estigmatizar, estratificar ou centralizar a reabilitação habitacional e a concessão de habitação com renda acessível em Benfca, por forma a melhor poder integrar os seus novos moradores.



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 924/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 3: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 5.º andar esquerdo do prédio sito na Calçada do Tojal, n.º 22, em Benfca**

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 925/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 4: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar esquerdo do prédio sito na Rua 5 ao Bairro das Pedralvas, n.º 10, em Benfca**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 929/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 5: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 4.º andar esquerdo do prédio sito na Rua da Venezuela, n.º 47, em Benfca**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 931/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_



**Ponto 6: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar B do prédio sito na Rua Vila de São Martinho, n.º 6, em Benfca**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a Proposta n.º 932/2023, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_

**Ponto 7: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar A do prédio sito na Rua Vila de São Martinho, n.º 6, em Benfca**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 933/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_

**Ponto 8: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 5.º andar B do prédio sito na Rua Maia Ataíde, n.º 1, em Benfca**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 934/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_



**Ponto 9: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 3.º andar direito do prédio sito na Rua Cláudio Nunes, n.º 27, em Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 935/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 10: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar direito do prédio sito na Rua da República da Bolívia, n.º 35, em Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 936/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 11: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar esquerdo do prédio sito na Estrada de À-da-Maia, n.º 17, em Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 937/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 12: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar A do prédio sito na Rua Amélia Rey Colaço, n.º 1, em Benfica**



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 938/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 13: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar esquerdo do prédio sito na Rua Cláudio Nunes, n.º 94, em Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 939/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 14: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Estrada da Damaia, n.º 26, Freguesia de Benfica, e do terreno para construção situado em Benfica, no sítio da Damaia, contíguo ao anterior, Freguesia de Benfica**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, começando por aproveitar este momento para também endereçar um sentido cumprimento e agradecimento à Associação de Moradores do Bairro da Boavista, que há mais de uma década tem sido um parceiro muito ativo da Junta de Freguesia nestes temas da habitação, na luta por uma habitação condigna para todos os cidadãos que se debatem com problemas de carência habitacional. \_\_\_\_\_

Relativamente ao Ponto n.º 14, da ordem de trabalhos, o valor da aquisição do terreno situa-se nos 950€ / metro quadrado, prevendo-se neste a construção de oito apartamentos T0, oito apartamentos T1 e quatro apartamentos T2, com um valor de investimento na ordem dos 3.162.000€. \_\_\_\_\_



No referente ao Ponto n.º 15, a proposta pressupõe um valor de aquisição de 950€ / metro quadrado, de um terreno com mil e oitenta e oito metros quadrados, para construção de dez apartamentos T1, com um investimento global de 2.444.000€.

Em relação ao Ponto n.º 16, é proposta a aquisição de um terreno para construção de onze apartamentos T1 e de sete apartamentos T2, num investimento total de 2.736.000€.

Relativamente ao Ponto n.º 17, explicou que a Câmara Municipal de Lisboa recuou na sua intenção de ceder à Junta de Freguesia de Benfca o terreno contíguo àquele onde está a ser erigida a nova residência para estudantes, pelo que a Junta de Freguesia se propõe adquirir o mesmo, para desta forma contribuir para o cumprimento integral da Estratégia Municipal de Habitação, perspetivando-se a construção de quarenta e dois apartamentos T1, quatro apartamentos T2 e quatro apartamentos T3, criando assim um significativo núcleo habitacional na zona do Calhariz Velho, também com intervenção de regeneração urbanística que viabilize o rejuvenescimento de uma das zonas mais envelhecidas da Freguesia de Benfca.

O custo total desta operação será de 6.633.000€, com um custo médio de 1.712€ / metro quadrado.

--- O Senhor **David Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou qual o prazo previsto pela Junta de Freguesia para a efetividade da construção nestes terrenos a adquirir, suscitando algumas dúvidas acerca da real capacidade de finalizar estes projetos no horizonte temporal definido para assegurar o financiamento por parte do Plano de Recuperação e Resiliência, o que poderia resultar em graves consequências financeiras para a Junta de Freguesia de Benfca.

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou tratar-se de um risco que, naturalmente, a Junta de Freguesia de Benfca terá que estar disposta a assumir, embora seja expectável que seja possível cumprir com os prazos de construção anteriormente mencionados, até 30 de novembro de 2025. Não deixou de ressaltar, porém, que o cumprimento dos prazos estabelecidos em empreitadas desta magnitude está sempre dependente de circunstâncias que não raro fogem ao controlo de uma autarquia, relacionadas com constrangimentos que possam ser sentidos por parte dos empreiteiros ou decorrentes do próprio concurso público lançado para a execução da obra.



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 940/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 15: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Estrada da Damaia, n.º 22 a 22-A, Freguesia de Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 941/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 16: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Avenida Gomes Pereira, Freguesia de Benfica**

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 942/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_

**Ponto 17: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, Estrada do Calhariz e Travessa de José Agostinho de Macedo, Freguesia de Benfica**



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 943/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Tiago Simões (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual salientou o significativo ato de responsabilidade de todos os eleitos que se associaram àquilo que se pretende que seja uma resposta efetiva para um problema sentido há décadas, mas que se tem vindo a agudizar nos últimos anos, em termos de habitação própria, coletiva e pública. \_\_\_\_\_

A este respeito, chamou a atenção para o art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito à habitação, que o Partido Socialista, naquilo que é o seu magistério de influência, tem procurado fazer cumprir, a nível nacional e local. \_\_\_\_\_

Não ocultou a sua surpresa e consternação com os posicionamentos paradoxais adotados por algumas forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, em primeiro lugar do Partido Chega, abstendo-se, mas não contrariando aquilo que é exposto pela sua cúpula central, como uma forma de premiar a fraude e a corrupção no acesso a habitação pública. Por contraponto, frisou que o objetivo do Partido Socialista é fomentar a possibilidade de mais jovens se poderem fixar e vivenciar a cidade de Lisboa, numa responsabilidade que deve ser necessariamente partilhada pela Junta de Freguesia de Benfca. \_\_\_\_\_

Admitiu ter sido também surpreendente a posição de voto da CDU, o principal Partido que ajudou na luta pela revolução de abril, e que vota contra propostas que visam assegurar um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, contrariamente ao voto expresso em sede de Assembleia Municipal, onde votou favoravelmente a proposta de delegação de competências de construção de habitação nas Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

Vincou a importância da assunção desta responsabilidade por parte da Junta de Freguesia de Benfca, à entrada de um ano em que se comemora o quinquagésimo aniversário da revolução de 25 de abril e os quarenta e oito anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto, expressando o seu reconhecimento e



agradecimento pela ousadia do Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, ao tentar resolver um problema local que, na verdade, deveria ser resolvido a nível nacional pelas entidades do Governo Central, não deixando de ressaltar o seu receio em relação à real capacidade para cumprimento dos prazos estabelecidos no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, e a sua preocupação concernente à futura manutenção e conservação deste património que ficará sob a alçada da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **João David Almeida (BE)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve. \_\_\_\_\_

*“Sobre os dezassete documentos que acabámos de votar, aquilo que o Bloco de Esquerda pode acrescentar como declaração de voto é que, de facto, não há, neste momento, na nossa geração, nenhum problema mais grave do que a habitação. Se a luta climática é o problema do nosso século, a nossa geração seguramente terá na habitação o problema mais grave do seu tempo, e as respostas que existem agora serão sempre tardias.* \_\_\_\_\_

*No caso presente de Benfica, somos deparados com uma negligência da Câmara Municipal do PSD/CDS, cuja política de habitação de Carlos Moedas se transformou num festival de entrega de chaves de casas, nenhuma delas sua, incluindo na sua propaganda e nos seus números centenas ou milhares de chaves, casos de famílias que simplesmente mudaram de tipologia adequada ao seu caso.* \_\_\_\_\_

*Negligência também de uma maioria absoluta PS que, no Governo, insiste em manter intocados os interesses da especulação imobiliária, recusa trazer a banca à responsabilidade sobre o aumento de juros e de prestações, e em vez disso, coloca dinheiro público, dinheiro que é de todos e de todas, a financiar o aumento de rendas com apoios públicos, e ao mesmo tempo, obviamente, por essa via, contribuindo para esse aumento de rendas.* \_\_\_\_\_

*As famílias, em resultado disto, vivem hoje uma situação dramática, famílias que estão à espera da casa de que precisam para poder crescer, pessoas que aos trinta, quarenta ou cinquenta anos estão a dividir casa, ou com problemas sérios entre trazer comida para casa ou pagar a renda, e outras situações de pessoas que, não sendo a carência habitacional grave, que são os casos, de facto, mais urgentes a que é preciso dar resposta, são hoje absolutamente dramáticos na nossa geração.* \_\_\_\_\_



*Perante isto, a Junta de Freguesia quis agir, e dada a urgência do problema, achamos bem que o tenha feito – aliás, desde o primeiro dia do nosso mandato, garantimos a nossa solidariedade sempre que a Junta de Freguesia se compromettesse com os direitos das pessoas, e o direito à habitação.*

*Aqui estamos, solidários com esta iniciativa, mas atentos e atentas às casas que vão ser disponibilizadas, a partir dos portais e das candidaturas que já existem. Quem já contactou com estes portais, quem já foi ao “Habitar Lisboa”, quem já procurou uma solução para as suas vidas, sabe bem o número de candidatura com que fica, e o número de candidaturas que diariamente ficam à porta dessas casas. Isto não quer dizer que a iniciativa não tenha valor; quer dizer que ser sério com essas famílias é não embarcar no entusiasmo da política de anúncios, e ser claro sobre a gravidade do problema e a dimensão e o impacto concreto de soluções como aquelas que hoje estamos a votar.*

*Portanto, as soluções começam por aqui, saudamo-las, mas quando em cima das soluções se multiplicam os anúncios, estamos a criar expetativas e estamos a deixar de ser sérios*

*Mantendo esta atenção metódica e necessária, votámos a favor dos documentos que hoje vieram: à votação nesta Assembleia.”*

--- O Senhor **Paulo Matias (Chega)**, no uso da palavra, e respondendo a uma alusão direta ao seu Partido na intervenção do eleito do Partido Socialista, declarou que a abstenção do Partido Chega ficou a dever-se a um reconhecimento da boa intenção da Junta de Freguesia de Benfica neste processo que visa dar uma resposta efetiva a uma necessidade gritante da comunidade, combatendo assim a progressiva desertificação da cidade de Lisboa. No entanto, não possuindo mais elementos que comprovem a sustentabilidade futura desta operação, naturalmente o Partido Chega não poderia votar favoravelmente as propostas apresentadas.

Expressando igualmente as suas incertezas sobre se os prazos estabelecidos poderão ser efetivamente cumpridos, afirmou que os últimos anos de governação do Partido Socialista no país certamente também contribuíram para o agudizar deste problema da habitação no território nacional, sendo que na sequência da crise económica e financeira de 2010, Portugal perdeu muitas empresas de construção civil e mão de obra qualificada que foi obrigada a procurar melhores condições de vida no estrangeiro, resultando numa perda de mais de trezentos mil postos de trabalho apenas neste setor da construção.



Por fim, sendo a habitaão um direito consagrado na Constituão da Repblica Portuguesa, conforme reiterado pelo representante da Bancada do Partido Socialista, questionou quais as razoes, entao, de sobre este direito incidir o pagamento de impostos, como o IMI. \_\_\_\_\_

**Ponto 18: Aproxao da minuta de contrato de arrendamento urbano da loja com entrada pela Letra B do prdio sito na Avenida do Uruguai, n.º 19 – Balcão Descentralizado dos servios da Junta de Freguesia de Benfca e extenso da Biblioteca do Palcio Baldaya**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e antes de passar à apresentao deste ponto da ordem de trabalhos, fez questao de expressar o seu contentamento e satisfao pelas deliberaoes histricas tomadas pela Assembleia de Freguesia de Benfca no capitulo da habitaao, viabilizando, com uma larga concordancia dos Partidos representados, o maior investimento pblico de sempre de uma freguesia, na ordem dos 29.695.000€, ambiao considerada impensvel para uma Junta de Freguesia há apenas seis meses, congratulando a todos por esta proficua colaborao, que reflete a importancia de colocar os interesses da comunidade e da populao acima de quaisquer divergencias polticas ou partidarias. \_\_\_\_\_

Passando a apresentar a proposta em apreço, explicou que esta materializa a inteno de reabrir em Benfca um espao ligado à saudosa Livraria Ulmeiro, na sequencia do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com a Associao Ulmeiro, na criao de documentos e de matria que preserve a memria histrica de Benfca, das suas personalidades e daqueles que construram o legado que faz de Benfca um dos bairros mais apeteciveis da cidade de Lisboa. \_\_\_\_\_

Assim, foi com este espirito e objetivo que se procurou um espao adequado para albergar este projeto, financiado exclusivamente pela Junta de Freguesia e pela venda de publicaoes pela Associao Ulmeiro, restabelecendo-se a uniao umbilical da Livraria Ulmeiro com a Freguesia de Benfca, na Avenida do Uruguai, duas portas acima da sua localizao original. \_\_\_\_\_



Acrescentou que este espaço também funcionará como extensão do atendimento público da Junta de Freguesia de Benfca e extensão da Biblioteca do Palácio Baldaya, especialmente dedicada às atividades escolares. \_\_\_\_\_

Finalmente, destacou a importância desta iniciativa, integrada numa estratégia de valorização cultural que tem vindo a ser paulatinamente implementada na Freguesia de Benfca. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, manifestou a sua satisfação com a explicação fornecida pelo Presidente da Junta de Freguesia em relação a este projeto, atendendo a que a proposta previamente distribuída por todos os membros da Assembleia não é suficientemente clara e explícita a este respeito, deixando a sugestão para que a mesma possa ser revista, refletindo convenientemente o seu objeto e intenções. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que conforme se encontra plasmado na proposta em apreciação, esta área descrita, aos sábados de manhã, também funcionará como um Espaço do Cidadão descentralizado, tornando mais próximo e facilitado o acesso a estes serviços pelos cidadãos que necessitem de tratar da sua documentação. \_\_\_\_\_

Em suma, este espaço funcionará não só como extensão da Biblioteca do Palácio Baldaya, mas também como livraria, espaço intermodal de atividades e espaço descentralizado de atendimento da Junta de Freguesia, com especial incidência nos serviços disponibilizados no Espaço do Cidadão. \_\_\_\_\_

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 949/2023**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Eulalia Brito (CDU)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve. \_\_\_\_\_

*"A propósito desta proposta que votámos favoravelmente, a CDU não pode deixar de referir o facto de assistirmos, nos últimos tempos, ao encerramento de várias lojas e comércios familiares, perdendo-se aquilo que caracterizava Benfca e que nos fazia dizer: "Se não encontras na Estrada de Benfca, é porque não há." \_\_\_\_\_*



*O aumento do preo das rendas e a resciso do arrendamento   uma das causas de fal ncias e encerramentos, e conseqente altera o do tecido empresarial da nossa freguesia.*

*  facto que muitas dessas lojas s o substituídas por outras do setor da restaura o ou presta o de servi os, nomeadamente, mas com curta dura o. S o, em muitos casos, prec rias tentativas de subsistir.*

*Apoios pontuais, exce es, como as que est o subjacentes   proposta que aprov mos, n o podem iludir a grave situa o que hoje enfrentam os pequenos propriet rios na nossa freguesia.*

*Repetimos: a Lei das Rendas, promovida pelo PSD e CDS, e mantida pelo PS, conduziu ao inevit vel fecho de muitas lojas em Benfca e em toda a cidade. Ela   respons vel por uma nova configura o do com rcio da cidade e em Benfca, e nem o estatuto de loja com hist ria tem sido suficiente.*

*O com rcio e as lojas s o uma parte muito importante da configura o dos lugares, eles estruturam e tamb m fazem mem ria e hist ria nos lugares e nas pessoas. A entrega ao mercado livre das rendas, sem prote o de fam lias e dos pequenos neg cios, tem destruído a cidade. Lugares de mem ria que se v o apagando, n o pela eros o dos tempos, n o pelo normal desenvolvimento das sociedades, mas pela especula o desenfreada do imobili rio.*

*Congratulamo-nos com a possibilidade de voltarmos a poder visitar a Ulmeiro aqui em Benfca.”*

**Ponto 19: Celebra o do contrato interadministrativo de coopera o entre a Freguesia de Benfca e o Munic pio de Lisboa, para o desenvolvimento da programa o e gest o do Teatro Turim, no  mbito do Programa “Um Teatro em cada Bairro”**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e com a anu ncia do plen rio para a introdu o deste ponto adicional na ordem de trabalhos, passou a proceder   sua apresenta o, explicando tratar-se da concretiza o, j  algo tardia, daquilo que foram os pressupostos acordados com o Munic pio de Lisboa para a inclus o do Cineteatro Turim na rede “Um Teatro em cada Bairro”, contratualizando-se assim um apoio financeiro anual de 100.000 , a ser transferido pela C mara Municipal de Lisboa para a



Junta de Freguesia de Benfca, para compartilhar a manuteno, funcionamento e programao cultural do Cineteatro Turim, cujos custos fixos e administrativos se cifram nos 350.000€ / ano. \_\_\_\_\_

Complementarmente, informou que desde a sua abertura e at a data, o Cineteatro Turim j promoveu quarenta e seis espetculos em diversas vertentes, com uma taxa de ocupao de sala superior a 73%. \_\_\_\_\_

Aproveitou para lanar o repto para que todos os presentes possam visitar e aproveitar este espao icnico da cidade, novamente colocado ao servio da populao e da valorizao cultural da freguesia. \_\_\_\_\_

--- No havendo intervenoes sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou a votao a **Proposta n. 966/2023**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declarao de voto, a qual foi posteriormente anexada  presente ata (*Anexo 2*). \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, solicitando a palavra para um esclarecimento, explicitou, no seguimento da declarao de voto da Bancada da CDU, que todos os contratos firmados pela Junta de Freguesia de Benfca so pblicos, esto publicados no Portal Base.Gov – embora ressalvando que o *timing* de publicao no esteja inteiramente dependente da iniciativa da Junta de Freguesia – e podem ser solicitados por qualquer eleito ou cidado, para consulta, junto dos servios da Junta de Freguesia – sendo algo surpreendente que aparentemente as eleitas da CDU no estejam devidamente alertadas para este que  um direito seu. \_\_\_\_\_

A este respeito, sublinhou ser a Junta de Freguesia de Benfca a autarquia do Concelho de Lisboa com mais contratos publicados, e mais celeremente publicados, no Portal Base.Gov, num trabalho exaustivo, mas meritrio, levado a cabo pela equipa de contratao da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sesso. \_\_\_\_\_

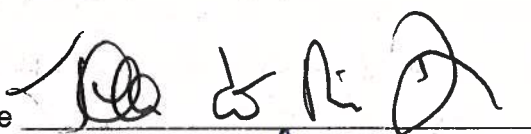
Eram vinte e duas horas. \_\_\_\_\_



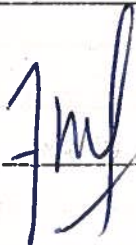
--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

A Presidente



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário



## DECLARAÇÃO DE VOTO

O gravíssimo problema da habitação que enfrentamos nos nossos dias contrasta com o Direito à Habitação que a Constituição consagra e é preciso cumprir.

O Direito à Habitação é garantido pelo Estado Central com complementaridade dos municípios.

O caminho iniciado pela Junta de Freguesia de Benfica, é um caminho voluntarioso, mas é um caminho perigoso, que desresponsabiliza o Estado Central e compromete as Juntas com encargos para os quais não terão capacidade de resposta.

Assumir responsabilidades no domínio da oferta habitacional prefigura mais uma competência, para a Freguesia de Benfica, sem dispor dos recursos próprios, financeiros, técnicos e humanos adequados a médio e a longo prazo.

E o problema da habitação não se resolve com voluntarismos e medidas avulsas.

Precisamos de “renda acessível” promovida pelo Estado mas não de “renda low-cost.”

As rendas têm de ser acessíveis e não estarem sujeitas a campanhas variáveis ao longo do tempo ou de produtos de baixa gama, como sugere o termo “low costs”.

Consideramos o termo “low-cost”, que parece ter entrado na terminologia do executivo no contexto de habitação acessível, totalmente inadequado e discriminatório.

O que significa “low-cost” no contexto de um direito?

Defendemos uma Política em que o Estado se assuma como o grande promotor da política de habitação, através de um financiamento expressivo, aproveitando as verbas do PRR.

Caberá ao Estado e à sua intervenção, a garantia desse direito que, no atual quadro de mercado, implica combater a especulação imobiliária desenfreada, o aumento das rendas e o aumento dos juros nos empréstimos bancários, assim como os despejos, eliminando o respetivo “balcão”.

Estas necessidades contrastam com as opções do PS, e são seguramente opções políticas da direita, PSD, CDS, IL e Chega.

Quantas famílias já tiveram que abandonar as suas casas e quantas foram despejadas à força sem solução a curto prazo, devido à criminosa Lei das Rendas, de 2012, da Ministra do CDS Assunção Cristas, do Governo PSD/CDS, que liberalizou o mercado. Esta lei tornou-se de facto uma lei do PS, pois este, só não a revogou porque não quis.

*Porque sujeitamos criminosamente à lei do mercado um direito humano essencial?*

É lamentável que medidas que o executivo do PS propõe nesta AF, não sejam seguidas, a nível Nacional, pelo mesmo partido na Assembleia da República

O problema é de emergência e as soluções deverão ser urgentes. Impõe-se, para já, a adoção de medidas para enfrentar o aumento brutal das rendas e o flagelo dos despejos, para aumentar a oferta de habitações dignas, adequadas e compatíveis com os

rendimentos disponíveis, para proteger a habitação própria e responder ao brutal impacto do aumento dos juros nas prestações de aquisição de habitação própria.

Medidas em que a CDU com uma só cara nas diversas instâncias tem defendido e que dariam resposta e solução aos graves problemas de habitação que o País enfrenta.

Para a CDU importa no atual contexto:

1. Exigir uma política Nacional de habitação;
2. Dinamização do arrendamento habitacional, estabelecendo rendas compatíveis com os salários, providenciando medidas que ampliem significativamente a oferta pública de habitação, defendendo o direito de todos à habitação, em particular, dos inquilinos com maiores dificuldades económicas
3. Pugnar pela revogação do Regime do Arrendamento Urbano, mais comumente denominada por lei dos despejos - NRAU de 2012 (Lei nº 31/2012, de 14/8);
4. Exigir a promoção de um programa nacional de provisão de habitação para jovens a custos controlados e rendas acessíveis;
5. Promover e preservar a habitação a preços acessíveis, com fixação do limite máximo da prestação em 35% do rendimento mensal do agregado familiar (taxa de esforço);
6. Travar a subida das prestações do crédito à habitação, proteger os inquilinos dos despejos e das subidas de rendas, bem como aumentar a oferta pública de habitação para garantir o seu acesso a quem não encontra uma casa que possa pagar.

Afirmamos em Julho e voltamos a afirmar, que não constitui solução uma Junta de Freguesia chamar a si a oferta de habitação, assumindo competências que, não consegue cumprir, ou cumpre deficitariamente, devido a uma reforma administrativa que descentraliza competências sem descentralizar meios, numa desresponsabilização em cadeia, onde as juntas são as últimas da linha.

Atendendo ao acima exposto, a CDU não tem outra opção se não votar contra.

As eleitas da CDU na Assembleia de Freguesia Extraordinária de Benfica

13-11-2023

Ana Abel

Maria Eulália Brito

**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU**  
Proposta 966/23

A CDU votou a favor a proposta 996/23 hoje aqui apresentada, relativa ao Contrato Interadministrativo de cooperação, pesem embora considerações que já anteriormente expusemos à Assembleia de Freguesia em relação à reabertura do Teatro Turim, as perguntas que colocámos ao Executivo, as dúvidas que restaram e que determinaram a nossa abstenção.

Na reunião da Assembleia de Freguesia de 29 de setembro passado, a CDU questionou o Executivo sobre a publicação dos contratos de concessão e exploração do restaurante e do bar no espaço Turim. Perguntámos concretamente se os contratos eram públicos.

A esta pergunta, respondeu afirmativamente o Senhor Presidente, exprimindo surpresa pelo facto de não termos sabido fazer o “trabalho de casa”.

Porém, se neste caso alguém não fez o “trabalho de casa”, não terá sido a CDU.

Efetivamente, o contrato, só no dia 2 de outubro aparece registado na plataforma IMPIC – Contratos Públicos Online.

Além da resposta incorreta, a leveza – chamemos-lhe assim – com que o Senhor Presidente se permitiu comentar a pergunta, é ofensiva e inadmissível.

As eleitas da CDU na Assembleia de Freguesia Extraordinária de Benfica

13-11-2023

Ana Abel

Maria Eulália Brito